

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 015/2013

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de “Cidadão Barbareense” ao **Sr. Marco Antônio Pizzolato**, dando outras providências.

Autoria: Vereador Emerson Luis Grippe
– Bebeto.

FABIANO WASHINGTON RUIZ MARTINEZ, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 26, IV, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste e pelo Art. 12, I, “e”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbareense” ao “Sr. Marco Antônio Pizzolato”.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Emerson Luis Grippe.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de outubro de 2013.

Emerson Luis Grippe
Bebeto
-Vereador-

BIBLIOGRAFIA

MARCO ANTONIO PIZZOLATO

O advogado Marco Antonio Pizzolato nasceu em Dracena, do estado de São Paulo em 14 de junho de 1955. É casado com Mayana Cristina Cardoso Cheles e pai de dois filhos: Felipe Augusto Pizzolato e Ana Beatriz Cheles Pizzolato.

Marco Antonio Pizzolato reside em Santa Bárbara d'Oeste desde 30 de novembro de 1982 e, a partir de 03 de maio de 1983 passou a exercer a advocacia individual nesta cidade e, em 1985 fundou a sociedade de advogados, atualmente denominada M. A. PIZZOLATO ADVOGADOS.

É formado em direito pela Fundação Karnig Bazarian de Itapetininga e, pós-graduado pela PUCAMP em direito processual civil.

Já ministrou aulas de Direito Processual Civil em curso de graduação na UNIMEP e de Teoria Geral do Direito em curso de pós-graduação da mesma Universidade.

No exercício de sua atividade profissional e como cidadão já realizou inúmeras ações em favor da sociedade, tal como a iniciativa realizada junto ao Ministério Público para instalação de filtros na antiga Usina Santa Bárbara, eliminando a poluição que ocorria através do conhecido "carvãozinho". Assim, como agiu em favor da cidade em ações de improbidades administrativas.

Foi presidente da Ordem dos Advogados da 126ª Subseção de Santa Bárbara d'Oeste, bem como presidente da Associação dos Advogados de Santa Bárbara d'Oeste, tendo concorrido para a melhoria dos serviços forenses, para ampliação do quadro de delegados na cidade.

Integra o Rotary Clube de Santa Bárbara d'Oeste, já tendo sido presidente desta organização, assim como foi presidente do Conselho do Esporte Clube Barbarense e vice-presidente do 'União Agrícola Barbarense'.

Atua ainda como conselheiro da APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Bárbara d'Oeste.

É um profissional bastante conhecido na cidade e região e, através de seu trabalho e das publicações jurídicas que realiza, tem levado o nome de nossa cidade aos mais diversos rincões deste país.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 04 de outubro de 2013.

Emerson Luis Grippe
Bebeto
-Vereador-